



REQUERIMENTO N° 074/2022

Requeiro à Mesa, que após ouvido o Plenário, nos termos legais e regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Clóvis Guimarães Filho, ocorrido no dia 20 de outubro de 2022, na cidade de Petrolina-PE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à família enlutada nas pessoas da Sra. Tereza Cristina Costa Guimarães, na Rua Major Alcides Padilha, nº 59, Centro, Petrolina, CEP.: 56304090, do Sr. Silvio Vasconcelos Guimarães, na Rua Frei Alberto Siqueira, nº 30 (em frente à Praça dos Anjos), Centro, Goiana; e da Sra. Solange Guimarães Valadares de Sousa, na Av. Santos Dumont, 332, Apto. 502, Aflitos, Recife-PE, CEP.: 52050-050.

JUSTIFICATIVA

Clóvis Guimarães Filho era filho do saudoso Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães, médico, educador, vereador desta Casa e presidente por quatro mandatos consecutivos, no período de 1947 a 1950.

Nascido em 27 de agosto de 1941, mais velho dos filhos do Dr. Clóvis com D. Francisca Vasconcelos Guimarães, tinha como irmãos o também saudoso Dr. Roberto Guimarães, Juiz de Direito, falecido num acidente automobilístico na década de 70, bem como o engenheiro civil Silvio Guimarães e a educadora Solange Guimarães.

Clóvis Filho era casado com a Sra. Tereza Cristina Costa Guimarães, com quem teve três filhos (Sandra Cristina, Luiz Henrique e Ana Carolina), deixando também três netos (Gabriel, Giovanna e Valentina), além de uma bisneta (Ana Liz).

Era graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1964), com mestrado em Animal Science pela University of Arizona, Tucson, USA (1980) e especialização em Sistemas de Produção da Agricultura Familiar pelo Centre de Cooperation Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (1993), Montpellier, France (1993, 1998).

LIDO EM SESSÃO
Em, 25/10/22

A PUBLICAR

Em, 25/10/22

Presidente

PUBLICAR

Em, 25/10/22

Funcionário:

Assinatura: Presidente

1º Secretário

Avenida Mal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana/PE, CEP: 55900-000

recepcao@goiana.pe.leg.br

Assinatura: Ana de maraúlio